PORTARIA N°. 643/2014, DE 08 DE fulho

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

Secretária Executiva Portaria n.º 326/2013 Fundação Unir G

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 067/2014 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora ZÉLIA COELHO ALVES BARROS, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1° da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora ZÉLIA COELHO ALVES BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2121, previsto para 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 07/04/2013 a 06/04/2014.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2014 a 15/07/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos O dias do

mês de fullo de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg